



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



1 **ATA Nº 09/17 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No três de abril de dois mil  
3 e dezessete as dezessete horas na sala de reuniões da Pousada Dein Haus no  
4 município de Pomerode ocorreu a 09ª reunião plenária extraordinária do Conselho  
5 Estadual de Esporte com a presença dos Conselheiros Michele de Souza, Álvaro  
6 Simão Provesi, Cláudio Beduschi Antonioli, Erivaldo Nunes Caetano Junior, Frank  
7 Fred Utech, Frederico Herondino Leite Neto, Hercílio Paraguassu A. de Freitas,  
8 Heverton Luiz Magalhães, Jeferson Ramos Batista, Jefferson Roberto Seeber, Luiz  
9 Cesar Abrahão, Marcelo da Silva Costa, Marcos Cibelli Castiel, Maria Aparecida Alves,  
10 Nilson Roberto Figueiredo Cruz, Roberto Francisco Wesoloski, Rodrigo Goeldner  
11 Capella, Roméris Rubens Reiner, Sergio Vieira Galdino.// A Presidente abriu os  
12 trabalhos cumprimentando a todos e agradeceu em especial ao conselheiro Frank  
13 Utech pela acolhida em sua casa.// Na sequência a presidente apresentou alguns itens  
14 para regulamentação da lei 17.094/17, relativo aos 10 (dez) membros representativos  
15 das diversas regiões do Estado, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo dentre  
16 personalidades da área do esporte com atuação comprovada e de reconhecida  
17 idoneidade: I. Para comprovar a referida atuação sugere-se que o indicado apresente  
18 o currículo, com as comprovações legais especificadas no item II deste ofício-resposta,  
19 tendo exercido uma ou mais das seguintes atuações: a) Conselheiro do Conselho  
20 Estadual de Esporte pelo menos 01 (um) mandato; ou b) Membro da Justiça Esportiva  
21 do Estado de Santa Catarina pelo menos (01) um mandato; ou c) Gestor e/ou função  
22 técnica na gestão estadual do esporte catarinense, nos últimos 05 (cinco) anos  
23 consecutivos ou 05 (cinco) alternados nos últimos 10 (dez) anos; ou d) Árbitro com  
24 atuação em eventos estaduais e/ou nacionais e internacionais nas últimas 05 (cinco)  
25 temporadas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas nos últimos 10 (dez) anos; e) Atleta  
26 com atuação em eventos estaduais e/ou nacionais e internacionais nas últimas 05  
27 (cinco) temporadas consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas nos últimos 10 (dez)  
28 anos; f) Representante de entidade patrocinadora de eventos esportivos, equipe (s)  
29 ou atleta (s) com representações e participações estaduais e/ou nacionais, nas últimas  
30 05 (cinco) temporadas consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas nos últimos 10 (dez)  
31 anos; g) Dirigente esportivo municipal que tenha participado nas últimas 05 (cinco)  
32 temporadas consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas nas últimas 10 (dez) anos em  
33 eventos estaduais ou nacionais; h) Técnico esportivo de equipe(s) ou atleta(s) que  
34 tenha participado nas últimas 05 (cinco) temporadas consecutivas ou em 05 (cinco)  
35 alternadas nos últimos 10 (dez) anos em eventos estaduais ou nacionais; II. A  
36 comprovação das atuações citadas acima, deverão ser feitas através da apresentação  
37 dos seguintes documentos: a) Cópia do “Ato” de nomeação e/ou cópia de termo de  
38 posse e declaração do respectivo órgão que concluiu o mandato, para os itens “a” e  
39 “b” acima; b) Cópia do “ato” de nomeação e/ou exoneração, cópia da “Ata” da  
40 assembleia que elegeu, deu posse e de conclusão de mandato, cópia do contrato ou  
41 da prestação de serviço, cópia dos boletins oficiais dos eventos e/ou cópia de súmulas  
42 que comprovem a atuação e o período, e/ou ainda declaração da entidade dirigente  
43 que justifique e comprovem as participações, para os itens “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”  
44 acima. Após a apresentação a presidente abriu para discussão, após debate a  
45 presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.// Na  
46 sequência a presidente passou a montagem da comissão que analisará e homologará  
47 as indicações dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual  
48 de Esporte para o mandato 2017/2019. A comissão ficou composta pelos conselheiros:  
49 Cláudio Beduschi Antonioli, Frederico Herondino Leite Neto, Hercílio Paraguassu A. de  
50 Freitas, Jeferson Ramos Batista, Jefferson Roberto Seeber, Marcelo da Silva Costa

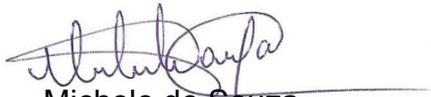


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



51 Maria Aparecida Alves.// A presidente passou a análise de processos de CRED  
52 passando a palavra ao conselheiro Nilson Cruz, o conselheiro relatou o processo 73 –  
53 Liga da Região Mineira, que recebeu parecer favorável após atender todos os  
54 documentos necessários, assim a presidente colocou em votação, sendo o mesmo  
55 aprovado por unanimidade.// Não havendo mais nada a discutir e nenhum inscrito para  
56 assuntos gerais a Presidente Michele de Souza deu por encerrada a reunião,  
57 agradecendo a presença de todos, e vai por ela assinada e por mim, Nilton de Andrade  
58 Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata,  
59 aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença.  
60 Pomerode, 03 de abril de 2017.

61  
62  
63 Nilton de Andrade Junior  
64 Secretário Executivo – CED  
65

66  
67  
68   
69 Michele de Souza  
70 Presidente do CED  
71

72 Álvaro Simão Provesi  
73 Cláudio Beduschi Antonioli  
74 Erivaldo Nunes Caetano Junior  
75 Frank Fred Utech  
76 Frederico Herondino Leite Neto  
77 Hercílio Paraguassu A. de Freitas  
78 Heverton Luiz Magalhães  
79 Jeferson Ramos Batista  
80 Jefferson Roberto Seeber  
81 Luiz Cesar Abrahão  
82 Marcelo da Silva Costa  
83 Marcos Cibelli Castiel  
84 Maria Aparecida Alves  
85 Nilson Roberto Figueiredo Cruz  
86 Roberto Francisco Wesoloski  
87 Rodrigo Goeldner Capella  
88 Roméris Rubens Reiner  
89 Sergio Vieira Galdino

